



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital nº 5/2025/PROEX
Manifestação de interesse em divulgação de Ação de Extensão

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) em educação a divulgar suas **ações de extensão das quais são coordenadores(as)** para a comunidade externa.

1. Esta Chamada Interna tem como objetivo identificar os(as) docentes e TAES com **interesse em divulgação de ações de extensão** por meio da rede social da PROEX no Instagram (@proexufsc) e da página oficial na UFSC (proex.ufsc.br), considerando os seguintes objetivos da Política de Extensão da UFSC (RN nº 195/2024/CUn):
 - I. Promover e priorizar oportunidades de interação entre a Universidade, organizações e comunidades, possibilitando a troca de saberes e a mútua aprendizagem em parceria com entidades públicas, movimentos sociais e demais setores da sociedade, no atendimento às demandas sociais;
 - II. Estimular a participação da população na Universidade, promovendo amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos organizados, respeitando a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes atores sociais;
 - III. Contribuir para que a Extensão universitária seja parte da solução dos problemas e das demandas sociais, em especial daqueles atinentes ao estado de Santa Catarina, ao país e no âmbito internacional, propondo soluções contextualizadas, por meio do diálogo com os diversos segmentos interessados na sociedade.
2. Podem participar deste Edital, servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) em educação da UFSC, em efetivo exercício, que coordenem ações de extensão **aprovadas** e em **execução no ano de 2025**.
3. Cada proposta deverá conter:
 - a) Nome do(a) Coordenador(a)
 - b) Departamento do(a) Coordenador(a)
 - c) Número da Ação de Extensão no SIGPEX
 - d) Nome da Ação de Extensão
 - e) Texto para divulgação
 - f) Arte de divulgação

4. O texto para divulgação deverá ter, no mínimo 350 e no máximo 800 caracteres, contando os espaços. Deve ser claro e objetivo, conter a **descrição** sucinta do projeto (o que é, a quem se destina, método, resultados esperados/alcançados, quem pode participar etc.), o **local** onde é executada e os canais pelos quais a comunidade pode entrar em contato com a coordenação da ação (telefone, e-mail, endereço de site, Instagram etc.). Encaminhar em arquivo editável (.doc).
5. A arte de divulgação deverá ter formato quadrado (1080x1080 pixels), com resolução mínima de 300 DPI (dots per inch) e ser salva em arquivo JPG ou PNG. A arte deverá conter o **nome do projeto** e a **logo da PROEX/UFSC**.
6. A manifestação de interesse deve ser encaminhada pelo Portal de Atendimento da PROEX, até o dia 25 de maio de 2025, **assunto: Edital 5/2025/PROEX**. Anexar ao chamado o **formulário de inscrição** (anexo I) e o **arquivo da arte**.
7. A manifestação de interesse não garante a seleção ou a divulgação da ação de extensão, sendo o material de divulgação submetido à avaliação da PROEX.
8. A participação dos(as) coordenadores(as) de ações de extensão neste Edital é voluntária.
9. Será aceita apenas uma inscrição para divulgação por ação de extensão.
10. Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo Portal de Atendimento da PROEX.

Florianópolis, 9 de maio de 2025.

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA
Pró-reitora de Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Anexo I
Edital nº 5/2025/PROEX
Manifestação de interesse em divulgação de Ação de Extensão

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO	
TÍTULO DA AÇÃO:	
Nº DA AÇÃO NO SIGPEX:	PERÍODO REGISTRADO NO SIGPEX:
CENTRO:	DEPTO:
COORDENADOR(A):	E-MAIL:
TEXTO PARA DIVULGAÇÃO:	